

INSTITUTO DE QUÍMICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ)

EDITAL Nº 05/2024

SELEÇÃO DE BOLSA PÓS-DOUTORAL - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PIPD

PROCESSO Nº 23106.098470/2024-06

1. **PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a distribuição de bolsa Pós-doutoral do Programa Institucional de Pós-Doutorado -PIPD, cujo objetivo é a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. Além disso, o PIPD busca promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior, em conformidade com as exigências do Portaria CAPES Nº 282, de 4 de Setembro de 2024 que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD.

Poderão concorrer neste processo de seleção de bolsistas, jovens doutores que atendam aos seguintes requisitos:

- I não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado

2. **DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 - Será concedida 1 (uma) bolsa na modalidade Pós-Doutorado

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Química deverão ser efetuadas até 14/10/2024, exclusivamente na modalidade online, no seguinte sítio eletrônico: formulário de inscrição.

O candidato, ao submeter a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Os documentos exigidos devem ser

anexados ao ao formulario de inscrição informado acima, sendo eles:

- a) Cópia do diploma de doutorado em Química
- b) Curriculo lattes atualizado
- c) Resumo do projeto de pequisa (máximo 300 palavras)
- d) Anuência do supervisor credenciado no Programa de Pós-graduação em Química devidamente assinado
- e) Termo de compromisso devidamete assinado, conforme modelo Anexo 1 deste Edital.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Será avaliada a aderência do Projeto às linhas de pesquisado Programa de Pós-Graduação em Química
- 4.2 Exequibilidade
- 4.3 Currículo lattes

5. **DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

5.1. As etapas do processo seletivo constam na tabela abaixo.

Data	Etapa
10/10/2024 a 14/10/2024	Período de inscrições
14/10/2024	Divulgação provisória da homologação das inscrições
15/10/2024 - as 10h00	Avaliação da Comissão.
15/10/2024 - a partir das 14h00	Divulgação de resultado.

Brasília - DF, 10/10/2024.

Prof. Dr. Alexandre Fonseca
Coordenador de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Química
Instituto de Química Universidade de Brasília

6. **ANEXO 1**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a Edital 05/2024 - SELEÇÃO DE BOLSA PÓS-DOUTORAL - PROGRAMA INSTITUCINAL DE PÓS-DOTUROADO - PIPD, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de

pós-graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

- I apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:
 - a) praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
 - b) cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos guais está vinculado;
 - comunicar, imediatamente, as informações acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
 - d) desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pósgraduação ao qual está vinculado;
 - e) citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
 - f) realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;
 - q) não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
 - h) ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro:
 - i) ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e
 - j) não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.
- II o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite: e
- III o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo. Brasília, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Fonseca, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química, em 15/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11861801 e o código CRC A8F22A1D.

SEI nº 11861801 **Referência:** Processo nº 23106.098470/2024-06